



## Corte Arbitral decide se Wanderlei merece ouro

A Corte Arbitral do Esporte, última instância de apelação do esporte olímpico mundial, julgou, nesta sexta-feira (3/6), a ação em que o paranaense Wanderlei Cordeiro de Lima reclama a medalha de ouro da maratona na Olimpíada de Atenas. A sentença dos três juizes que decidem o caso será conhecida dentro de seis semanas. Wanderlei e os advogados que representam o Comitê Olímpico Brasileiro, autor da reclamação, deixaram a Corte em Lausanne, na Suíça, otimistas.

Vanderlei Cordeiro de Lima liderava a maratona em Atenas quando no 36º quilômetro foi atacado pelo ex-padre irlandês Cornelius Horan, que o segurou e o fez perder tempo na corria. Depois de se desvencilhar do agressor, o brasileiro voltou à prova e ainda conseguiu conquistar a medalha de bronze.

O COB entrou com recurso na Corte para reivindicar o ouro ao brasileiro, sem que houvesse prejuízo ao italiano Stefano Baldini, vencedor da prova. Alega que, embora não seja possível dizer qual teria sido o resultado da prova se o atleta brasileiro não tivesse sido atacado, é certo que a agressão prejudicou seu rendimento físico e sua condição psicológica na prova.

A IAAF sustenta que é especulação afirmar que Wanderlei venceria a prova caso não ocorresse o ataque, pois o atleta poderia se machucar, escorregar ou ter câimbras. O advogado do atleta, Sérgio Mazzillo, contesta o ponto de vista: “Não concordo em dizer que é especulação afirmar que Wanderlei tinha todas as condições para vencer a prova. E os especialistas que trouxemos hoje (sexta-feira) souberam explicar muito bem. Wanderlei Cordeiro de Lima merece a medalha de ouro”.

Vanderlei e o COB foram representados pelos advogados Sérgio Mazzillo e Marcelo Franklin, do escritório H.B Cavalcanti e Mazzillo Advogados.

No julgamento, foram ouvidos os advogados brasileiros; o grego Polyvios Kossivas, que ajudou o atleta a se desvencilhar do irlandês; três peritos indicados pelo COB, pela IAAF — Federação Internacional de Atletismo e pela Corte; e os advogados da IAAF.

O tribunal foi composto por três membros indicados pelos envolvidos. COB e Wanderlei indicaram o advogado suíço Jean Pierre Morand. A IAAF indicou o canadense Richard McLaren e a Corte apontou o advogado sueco Haj Hobér. A decisão do julgamento será tomada através da maioria dos votos dos três integrantes do painel julgador.

Vanderlei Cordeiro de Lima, presente ao julgamento, defendeu sua posição “Eu falei o que aconteceu durante a prova. Nada mais do que a verdade. O incidente me tirou a possibilidade da conquista da medalha de ouro. A solicitação da medalha não é só para mim, e sim para todo o Brasil, que acompanhou a prova com grande expectativa e ficou decepcionado quando fui atacado”, disse o atleta. “Gostaria de agradecer ao COB por estar lutando por essa medalha. Não é só uma medalha que está em jogo, mas todo o espírito olímpico”, concluiu Wanderlei.



O chefe da missão brasileira nos Jogos Olímpicos de Atenas, Marcus Vinícius Freire, representou o Comitê Olímpico Brasileiro, junto com a Superintendente Jurídica do COB, Ana Luiza Pinheiro.

“Como entidade responsável pela delegação brasileira em Jogos Olímpicos, era dever do COB levar o questionamento à instância máxima do direito esportivo mundial. O Comitê Olímpico Brasileiro fez a sua parte, em respeito ao atleta, ao seu técnico, à Confederação Brasileira de Atletismo, a toda delegação e esporte brasileiro”, disse o presidente do COB, Carlos Arthur Nuzman, no Rio de Janeiro. “Agora é aguardar o resultado, confiando na isenção do painel do CAS”, completou.

Em Atenas, Vanderlei foi premiado com a medalha “Pierre de Coubertin”, em reconhecimento ao seu espírito esportivo, por ter retornado à corrida e por ter aceitado o resultado da corrida. O prêmio serviu-lhe como consolo naquele momento e para aplacar a consciência dos responsáveis pela segurança dos atletas durante o evento. Mas não tirou de Vanderlei a chance de reclamar o que ele considera ser seu direito.

**Date Created**

03/06/2005